

30.janeiro.2013 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

- Entidade:** **Associação Nacional dos Professores Contratados**
Pedro Gomes Vieira, César Israel Paulo, Vitor Amadeu Silva, Carlos Costa e João Almeida
- Recebido por:** Deputados João Prata (PSD), Margarida Almeida (PSD), Odete João (PS), Ana Catarina Mendonça Mendes (PS), Miguel Tiago (PCP) e Luís Fazenda (BE).
- Assunto:** Vinculação dos professores contratados

Exposição: Os representantes da Associação Nacional dos Professores Contratados (ANPC) agradeceram a conceção da audiência e apresentaram os fundamentos que justificaram o pedido de reunião à Comissão e que, em suma, se apresentam:

- Apesar das várias diligências que têm tomado, desde há vários anos, junto da Assembleia da República, o problema da precariedade docente mantém-se, recorrendo o Ministério da Educação a sucessivos contratos a prazo, com mão-de-obra barata, para colmatar necessidades permanentes do sistema;
- As iniciativas tomadas por alguns Grupos Parlamentares, no sentido de resolver este problema, têm sido continuamente goradas, o que mantém os professores contratados em clara discriminação, não apenas no que se refere ao salário, mas também às horas de serviço letivo e à frequência na avaliação de desempenho docente;
- A Associação apresentou várias queixas junto da Comissão Europeia e tem reunido com os eurodeputados portugueses dos vários partidos, procurando, desta forma, sensibilizá-los para esta problemática;
- Lamentaram o incumprimento, por parte do Governo, da Resolução da Assembleia da República n.º 35/2010, que recomenda a vinculação extraordinária de professores contratados com 10 ou mais anos de tempo de serviço, e que foi aprovada sem votos contra;
- Relativamente ao concurso extraordinário para vinculação de professores contratados, entendem que as 603 vagas não correspondem aos anseios e às expectativas que foram criadas. Para além disso, o concurso ficou aquém do que ocorreu com outros profissionais que desempenham funções públicas noutros ministérios;
- Solicitaram ainda esclarecimentos sobre o algoritmo de cálculo utilizado para apuramento das vagas a concurso, tendo em conta as necessidades permanentes do sistema entre 2009/2012;
- Referiram ainda que o encargo de 1,3 M€ anunciado pelo Governo, para a vinculação dos professores em 2013, não corresponde à realidade, sendo que o impacto orçamental deverá rondar os 0,382 M€;

Por último, questionaram os Srs. Deputados sobre o que estão dispostos a fazer para que seja cumprida a Resolução da Assembleia da República ao Governo e, desse modo, criar as condições de ingresso na carreira docente dos professores contratados com dez ou mais anos de tempo de serviço.

A Sra. Deputada Margarida Almeida (PSD) agradeceu a exposição e disse reconhecer a existência de um elevado número de professores que se mantêm contratados há vários anos. Relativamente ao concurso extraordinário para a vinculação de professores contratados, afirmou que estas foram as vagas possíveis na atual conjuntura e que este poderá corresponder ao início de um processo de vinculação mais abrangente. Destacou ainda o número de vagas postas a concurso para os grupos de recrutamento de Educação Especial,

entendendo que corresponde a uma necessidade premente do sistema. Por último, afirmou que pedirá informações ao Ministério da Educação e Ciência sobre os critérios para o cálculo das 600 vagas postas a concurso.

O Sr. Deputado Luís Fazenda (BE) considerou que a vinculação dos professores contratados que, há anos, suprem necessidades permanentes do sistema corresponde a um imperativo de legalidade. Referiu-se ao concurso extraordinário, acusando o Ministério de má-fé, dada a exiguidade das vagas postas a concurso, face às necessidades do sistema. Fez alusão ao Projeto de Lei n.º 338/XII/2.^a, apresentado pelo BE, que *Cria o regime de vinculação dos professores contratados e estabelece o concurso de ingresso de professores para necessidades permanentes do sistema educativo*, que se encontra agendado para discussão em Plenário no dia 20 de fevereiro. Por último, lembrou que o corte de 1000 M€ previstos para a área da Educação anuncia uma situação ainda mais difícil para os docentes.

A Sra. Deputada Odete João (PS) manifestou a sua preocupação em relação à política seguida pelo Ministério da Educação e Ciência, nomeadamente no que diz respeito à não renovação do corpo docente, considerando que a estabilidade dos currículos, da gestão e do corpo docente é fundamental para a qualidade do sistema educativo. Afirmou ainda que as vagas relativas ao concurso extraordinário são insuficientes para as necessidades do sistema.

O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) felicitou os representantes da ANPC pela persistência e fez referências às várias iniciativas legislativas apresentadas pelo PCP, ao longo das X, XI e XII Legislaturas, no sentido da vinculação dos professores, tendo todas elas sido bloqueadas. Referiu-se ainda ao pedido de apreciação parlamentar ao [Decreto-Lei n.º 7/2013](#), entendendo que a reivindicação é justa e decorre do cumprimento dos preceitos do direito laboral. Por último, perguntou até onde estão dispostos os professores a aguentar esta situação.

Respondendo às questões colocadas, os representantes da ANPC afirmaram que irão reivindicar os seus direitos nas instâncias nacionais e junto da Comissão Europeia. Agradeceram o trabalho efetuado pelo PCP e o BE ao longo dos últimos anos em favor dos professores contratados e lançaram o repto ao PSD e ao CDS-PP para que obtenham, junto do Ministério da Educação e Ciência, informação sobre os critérios utilizados para o cálculo de vagas para o concurso extraordinário de vinculação de professores.

Por último, questionaram o disposto no Despacho Normativo n.º 13-A/2012, que refere que “Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar qualquer área disciplinar, disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível, desde que sejam titulares de adequada formação científica e ou certificação de idoneidade nos casos em que está é requerida”, o que permite que alguns professores lecionem disciplinas para as quais não detêm formação científica nem se encontram preparados.

A documentação da audiência, incluindo a gravação áudio e os documentos entregues, encontra-se disponível na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 30 de janeiro de 2013

A assessora da Comissão
Cristina Tavares